



**Decreto Nº 126 - de 29 de Julho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.612,60 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.612,60 ( dois mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	2.612,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.612,60
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.612,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.612,60
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>2.612,60</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS


Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	2.612,60
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.612,60
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.612,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.612,60
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>2.612,60</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 29 de Julho de 2022

  
Luizimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia  
29 de julho de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.400.666-08  
Assessor(a) de Gabinete